

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 144, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 619.862,90 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), destinado a realizar operação de crédito referente ao programa de pavimentação PAC-2 Pró Transporte, conforme Lei nº 5.801 de 09 de agosto de 2013.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.114	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1279	-	R\$ 619.862,90
TOTAL R\$ 619.862,90					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o produto de operações de crédito autorizadas conforme Lei nº 5.787 de 11 de Julho de 2013, através da fonte de recursos 1279 — Pavimentação PAC-2 Pró Transporte.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de agosto de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração